



DNIT

Relação dos Acórdãos expedidos pelo TCU com a determinação de acompanhamento no Processo de Prestação de Contas Anual do DNIT

Tabela 1 - Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária (BR-Legal - Acre e Rondônia)

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 006.374/2014-0	Acórdão nº 413/2020-TCU-Plenário	b.3	Ofício nº 8144/2020-TCU/Seproc	10/03/2020
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>b.1) prossiga com a análise dos 36 processos administrativos de apuração de responsabilidade por atraso nas entregas dos projetos básico e/ou executivo (item 9.1.1 do Acórdão 2.011/2015-TCU-Plenário) relativamente aos contratos 929/2013, 931/2013, 933/2013, 935/2013, 937/2013, 938/2013, 1.043/2013, 1.046/2013, 1.047/2013, 1.049/2013, 1.082/2013, 1.083/2013, 1.084/2013, 1.086/2013, 3/2014, 9/2014, 32/2014, 33/2014, 34/2014, 35/2014, 36/2014, 132/2014, 134/2014, 300/2014, 302/2014, 492/2014, 493/2014, 494/2014, 496/2014, 499/2014, 500/2014, 501/2014, 502/2014, 503/2014, 504/2014 e 275/2015;</p> <p>b.2) prossiga com a análise dos oito processos administrativos para correções, estornos ou cancelamentos das medições de serviços em duplicidade entre o BR-Legal e os demais ajustes vigentes nos trechos (item 9.1.2 do Acórdão 2.011/2015-TCU-Plenário) relativamente aos contratos 702/2012, 759/2012, 85/2013, 101/2013, 103/2013, 302/2013, 77/2014 e 1.145/2014;</p> <p>b.3) faça incluir nos próximos relatórios anuais de gestão informação destacada sobre o deslinde dos supracitados processos.</p>				
Justificativas e medidas adotadas: <p>DNIT foi notificado do Acórdão 1454/2024 - TCU - Plenário, proferido no âmbito do processo TC 039.922/2020-0, de monitoramento das determinações deliberadas no Acórdão 413/2020-Plenário, proveniente do TC 006.374/2014-0, de auditoria no BR Legal em RO e AC, com a seguinte decisão:</p> <p>VISTOS e relacionados estes autos de monitoramento do cumprimento de determinação ao Departamento Nacional de Transportes Terrestres, expedida por intermédio do Acórdão 1.080/2023-TCU-Plenário (peça 3), no âmbito do TC 039.922/2020-0, que tratou de monitoramento das determinações deliberadas no Acórdão 413/2020-Plenário (TC 006.374/2014-0, que tratou de auditoria no BR Legal em RO e AC). (...) ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, por unanimidade, em:</p> <ul style="list-style-type: none">a) considerar cumprida a determinação constante no item 1.6.1 do Acórdão nº 1.080/2023-TCU-Plenário; eb) informar ao Departamento Nacional de Transportes Terrestres deste Acórdão. <p>Cumprido conforme Acórdão 1454/2024 - TCU - Plenário.</p> <p>Portanto, não há mais providências a serem adotadas no âmbito desta Autarquia.</p>				



Tabela 2 - Auditoria com o objetivo de verificar a conformidade dos Procedimentos de Licitações e Contratos com as Normas legais e Determinações do Tribunal

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 012.235/2009-3	Acórdão nº 27302019-TCU-Plenário	1.6	Ofício nº 0790/2019-TCU/Plenário	26/11/2019
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:</p> <p>1.6.1. determinar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes que preste informação destacada nas próximas prestações de contas anuais sobre o deslinde e as ações adotadas no bojo do contrato 559/2018 firmado com a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto e a implementação da nova metodologia de engenharia consultiva no âmbito da autarquia;</p>				
<p>Justificativas e medidas adotadas:</p> <p>A Diretoria de Planejamento e Pesquisa informou que em janeiro de 2025, já haviam sido publicados os seguintes manuais de custos da engenharia consultiva:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manual de Custos de Supervisão de Obras;• Manual de Custos de Gerenciamento de Obras;• Manual de Custos de Gestão Ambiental;• Manual de Custos de Reassentamento;• Manual de Custos de Desapropriação. <p>Adicionalmente, à época já haviam sido publicadas em consulta pública os manuais de custos de Estudos e Projetos de Obras e de Estudos e Projetos Ambientais. Assim, ao longo do ano de 2025, foram realizadas as seguintes tratativas acerca dos dois manuais remanescentes:</p> <p>Manual de Custos de Estudos e Projetos de Obras: Após consolidação dos apontamentos oriundos da consulta pública, o material foi novamente submetido às áreas técnicas. A Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos – CGDESP concluiu que o documento já apresenta nível de desenvolvimento suficiente à sua publicação formal, admitindo aperfeiçoamentos futuros. Entretanto, a Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento – CGDR demandou ajustes e complementações específicas.</p> <p>Manual de Custos de Estudos e Projetos Ambientais: Finalizada a etapa de consulta pública, houve um grande volume de contribuições que foram analisadas pela área técnica e, quando pertinentes, incorporadas ao manual. Dado que as mudanças após a consulta pública foram significativas, o manual retornou para a área técnica, qual seja, a Coordenação-Geral de Meio Ambiente – CGMAB, que fez ainda pequenos apontamentos, mas já o considerou apto à aprovação.</p> <p>Quanto ao andamento do desenvolvimento das metodologias da engenharia consultiva, o Caderno Técnico dos Ensaios não Convencionais, havia sido publicado, mas foi retirado do ar em razão de possíveis inconsistências, conforme Informativo nº 05/2024 – Engenharia Consultiva, de 7 de outubro de 2024.</p> <p>Portanto, constam os seguintes prazos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manual de Custos de Estudos e Projetos de Obras - apto à implantação em janeiro de 2026;• Manual de Custos de Estudos e Projetos Ambientais - apto à implantação em fevereiro de 2026;• Caderno Técnico dos Ensaios não Convencionais - deliberação quanto aos encaminhamentos metodológicos, considerando as inconsistências identificadas, teve o prazo repactuado.				



Tabela 3 - Auditoria operacional e monitoramento sobre as ações desenvolvidas pelo DNIT para a manutenção, conservação e reparo das OAEs (pontes, viadutos e outros) das rodovias federais

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 001.166/2014-0	Acórdão nº 1185/2020-TCU-Plenário	9.2.1	Ofício nº 23369/2020-TCU/Plenário	19/05/2019
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.2. determinar ao DNIT que, em seus relatórios de gestão:</p> <p>9.2.1 continue prestando informações gerais sobre a manutenção das obras de artes especiais, incluindo necessariamente o total de obras de arte especiais (OAEs) existentes sob jurisdição do DNIT, o total de OAEs cadastradas no SGO, o total classificado como problemática ou críticas e o número de projetos contratados, além do total de inspeções de rotina realizadas;</p> <p>9.2.2 passe a prestar informações específicas sobre os desdobramentos da implantação da Estratégia BIM-BR no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas (Proarte);</p> <p>Justificativas e medidas adotadas:</p> <p>No que se refere ao item 9.2.2, que trata da prestação de informações específicas acerca dos desdobramentos da implantação da Estratégia BIM-BR no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas (PROARTE), a Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária informa que, em razão da implementação da nova Instrução Normativa do PROARTE — a qual ainda se encontra em fase de revisão pela Procuradoria Federal Especializada (PFE) —, estão sendo realizadas análises técnicas para a definição das diretrizes a serem adotadas.</p> <p>Ressalta-se que a referida Instrução Normativa prevê que a execução dos projetos passe a ser realizada integralmente pelas empresas contratadas, circunstância que demanda avaliações adicionais quanto aos procedimentos, fluxos e responsabilidades envolvidos, antes da consolidação e divulgação das diretrizes relacionadas à implantação da Estratégia BIM-BR no âmbito do Programa.</p> <p>Além disso, as informações sobre o número e a localização de anteprojetos de reabilitação de OAEs aprovados no ano de 2025, bem como outras ações relativas ao PROARTE constarão no tópico do Relatório de Gestão da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.</p> <p>O Núcleo BIM da Diretoria de Planejamento e Pesquisa comunica que o Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 trouxe consigo ações a serem cumpridas por determinados órgãos e entidades federais, a exemplo da classificação de projetos a serem contratados com especificações BIM a partir de janeiro de 2021, com suas subsequentes fases de implementação e casos de uso.</p> <p>Ademais, no âmbito deste Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, coube a obrigação de iniciar a implementação da referida metodologia para os casos de reforço e reabilitação estrutural de Obras de Arte Especiais - OAEs, cujas intervenções estão internamente disciplinadas na autarquia pelo Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE.</p> <p>Destarte, visando o Acompanhamento das OAEs em BIM, tem-se um total de 80 (oitenta) OAEs em BIM, entre 2021 e 2025. Para tais é realizado o acompanhamento desde o levantamento e estudos iniciais até a efetivação da contratação, podendo ser consultado ainda o status destas junto ao painel gerencial apresentado na página web do BIM do DNIT.</p> <p>Do total de 80 OAEs em BIM, 2 contratações são acompanhadas pelo Núcleo BIM com a análise dos requisitos BIM, sendo elas:</p>				

- BR-101/BA - Ponte sobre o Rio do Ouro
- BR-235/SE - Ponte sobre o Riacho São Pedro

Quanto a Capacitação BIM, por meio da equipe de assessoria técnica especializada ao Núcleo BIM, o DNIT deu continuidade no programa de palestras online intitulado Enfoque BIM DNIT, onde mensalmente foram realizadas palestras com convidados internos e externos com representatividade no cenário nacional quanto à temática BIM (vide Youtube DNIT Oficial), bem como elaborou vídeos curtos conceituais sobre a temática BIM, intitulado "Momento BIM".

Já sobre a Biblioteca BIM, para o exercício de 2025 o Modelo (template) de atuação interna do DNIT para a elaboração dos anteprojetos de Obras de Arte Especiais - OAEs, foi atualizado com objetivo principal de otimizar o Modelo (template) de Anteprojeto de Obras de Arte Especiais (OAE) com relação à exportação do modelo open BIM, IFC, garantindo a adequação às normas técnicas e aos padrões de informações estabelecidos pelo Núcleo BIM – NUBIM.

O DNIT tem realizado o acompanhamento dos Acordos de Cooperação Técnica entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e empresas de engenharia, para promover ações conjuntas de fomento e implantação da tecnologia BIM, visando melhorias na gestão de projetos e obras públicas. Para o exercício de 2025 o Núcleo BIM tem atuado junto aos seguintes parceiros: BIM Works consultoria e serviços Ltda., Houer Engenharia Ltda. e Viavoz Ltda. Nesses acordos pôde-se constatar evolução considerável na maturidade BIM relacionadas aos requisitos BIM dos modelos de OAEs, Infraestrutura rodoviária, orçamento, planejamento e no uso dos ambientes comum de dados da Trimble e Autodesk.

Outrossim, cabe informar que o Núcleo BIM do DNIT, realizou no presente exercício diversas ações visando disseminar a implementação da metodologia BIM na autarquia, com destaque para as seguintes realizações: Realização de Diagnóstico de Maturidade BIM 2025.

O referido Diagnóstico de Maturidade BIM 2025 foi elaborado entre os dias 31 de outubro e 29 de novembro de 2025, contemplada o resultado da pesquisa aplicada a partir de um questionário online, usando a ferramenta Google Forms, e foi enviada a todas as Superintendências Regionais e à sede do órgão, sendo aplicada tanto a servidores como a colaboradores. A pesquisa quantifica o conhecimento dos respondentes em conceitos BIM e conhecimento de tecnologias, processos e políticas para auxiliar na disseminação do conhecimento e na implementação BIM no órgão e mensurar o crescimento dessa consciência ao longo dos anos, possibilitando o planejamento de ações e melhorias. O Diagnóstico de Maturidade, revela um aumento na maturidade geral do ano de 2024 para 2025 de 20,21%, passando de Definido para Gerenciado, é apresentado no site do BIM do DNIT.

- Manutenção e atualização do Portal Web BIM (link: [Site BIM DNIT](#))

A estratégia de comunicação do Núcleo BIM utiliza os canais oficiais do DNIT para estruturar e divulgar as ações da Autarquia. Nesse sentido, o Site BIM DNIT centraliza essas informações, organizando os avanços técnicos e normativos em categorias acessíveis tanto ao público interno quanto externo. Essa produção contínua de conteúdo — que abrange o Plano de Capacitação, o programa Enfoque BIM e a Biblioteca BIM — é um pilar fundamental para a disseminação da expertise institucional. Ao disponibilizar tais insumos de forma estruturada, a Autarquia promove a transparência e facilita o acesso ao conhecimento gerado durante o processo de implementação.

- Participação como palestrante no “1 Workshop GeoBIM da SUROD/ANTT - Infraestrutura do Futuro”

Participação do Núcleo BIM do DNIT, do evento “1 Workshop GeoBIM da SUROD/ANTT - Infraestrutura do Futuro”, promovido pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD, ocorrido de 02 e 03 de dezembro, no painel Mesa de Debate - Desafios, lições aprendidas e perspectivas para implementação do GeoBIM na área de infraestrutura.

Sendo assim, sobre as metas para o exercício de 2026, prevê-se a continuidade do processo de implementação da metodologia BIM neste Departamento, com destaque na expansão do portfólio de contratações, que além da continuidade das ações no programa PROARTE, a estratégia abrange a inclusão das contratações BIM para Infraestrutura rodoviária, e análise BIM de projetos de grande relevância estratégica, como a Ponte Internacional Guajará-Mirim, que conectará o Brasil à Bolívia. Paralelamente, a Autarquia investe na otimização de fluxos por meio da automação das análises de requisitos BIM, visando conferir maior agilidade, precisão e padronização às verificações contratuais.